

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N. 60/2015.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador Mario Covas Neto, "Denomina Praça Ronaldo Gonçalves Cortes, a praça inominada localizada no bairro de Itaquera e dá outras providencias".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPUMMA) manifestou-se favorável na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no seu âmbito de análise, entende que o Projeto de Lei promove justa homenagem a cidadão que teve importante carreira no ramo jornalístico, estando entre os pioneiros em jornais de bairros desta capital. Manteve o "Jornais de Bairros Associados", rede de 13 jornais regionais, sendo 07 jornais de bairros da capital e 06 em outros municípios. Além da atividade jornalística, o homenageado desenvolveu importante atividade como dirigente de entidades e empresas.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 24/11/2015.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis (PT)

Claudinho de Souza (PSDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

Ushitaro Kamia (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto (PSD)

Adilson Amadeu (PTB)

Jair Tatto (PT)

Milton Leite (DEM)

Ota (PROS)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/12/2015, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.